



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 078, DE 16 DE MAIO DE 2024

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 16/05/24

gou

NOMEIA SERVIDOR CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO APRESENTADO NA LISTA DE ESPERA.

O **Prefeito do Município de Janaúba**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente aquelas constantes no art. 77, inciso VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos, regulamentos, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Unificado para Contratação de Agentes de Combate às Endemias - Edital 01/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo (após recursos) do Processo Seletivo para contratação de pessoal realizado PELA COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS – COTEC/FADENOR;

CONSIDERANDO que o classificado foi devidamente convocado para posse e início de serviço,

RESOLVE

Art.1º - Nomear e empossar o servidor abaixo mencionado no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, com base no resultado da lista de espera classificatório homologado através do Decreto Municipal nº 153, de 22 de agosto de 2023:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	023.735.846-89	Agente De Combate Às Endemias (Zona Urbana)
RAQUEL MARINE BORGES LIMA	159.921.936-00	Agente Comunitário De Saúde – UBS Maria Fernandes - Equipe: VII – Padre Valdecir (Área De Atuação – Consultar O Anexo I)
MONICA GEANE DE JESUS SANTOS	105.581.616-00	Agente Comunitário de Saúde – UBS Oscar Porto – Equipe: V- Família Saudável

§ 1º - O profissional acima listado será mantido no respectivo cargo enquanto durarem os programas para os quais foram admitidos.

§ 2º - Fica estabelecido que o profissional acima relacionado cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto no Edital 01/2022 a qual foi submetido.



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 16 de maio de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2024.05.20 12:57:32 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.05.20 12:55:50 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município